



Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fabio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº3204/2025

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, realize a instalação de rampa de acessibilidade na entrada principal do Cemitério Municipal Central de Araucária, localizada na Rua Maj. Sezino Pereira de Souza, no centro.

JUSTIFICATIVA

A instalação de uma rampa de acessibilidade justifica-se pela necessidade de garantir acesso adequado, seguro e inclusivo a todas as pessoas, especialmente àquelas com mobilidade reduzida, idosos, usuários de cadeiras de rodas e demais cidadãos com necessidades especiais. A ausência de uma estrutura acessível na entrada principal do cemitério constitui uma barreira física que limita o direito de ir e vir, comprometendo o acesso aos serviços públicos e aos espaços de visitação. Dessa forma, a implantação da rampa reflete o comprometimento da administração municipal com a inclusão social e o respeito à dignidade humana, além de proporcionar melhores condições de uso, segurança e conforto à população que frequenta o cemitério.

Dessa forma, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de novembro de 2025.

Fábio Pavoni
Vereador





Anexo:

